



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

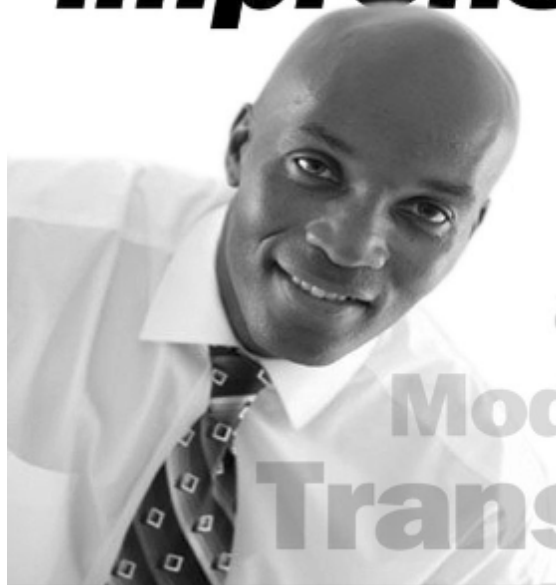
Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano X • Nº 278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Aracatu publica:

- Extrato do Contrato N° 002/2022. (Osvaldo de Oliveira Machado).

Imprensa Oficial



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são
publicados no Diário Oficial
da própria Câmara

autonomia

Modernidade

Transparência

Extratos de Contratos



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: A CÂMARA DE VEREADORES DE ARACATU, Estado da Bahia, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.415.135/001-58, com sede na Rua Gerardo Azevedo, 425, Bairro Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Jose Carlos da Silva Santos.

CONTRATADO(A): A empresa **OSVAIR DE OLIVEIRA MACHADO**, com sede na Avenida Presidente Dutra, 3227, Sumaré, Vitória da Conquista - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.633.457/0001-48, neste ato representado pela Sr. Osvai de Oliveira Machado, portadora do RG nº 0162536046 e do CPF nº 182.014.075-04, residente e domiciliada no Município de Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições, do tipo "prato feito", a vereadores, funcionários e técnicos a serviço da câmara municipal de aracatu na cidade de vitória da conquista, pelo período de 23 de fevereiro a 31 dezembro de 2022, cujo valor estimado é de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, na forma prevista no art. 24, II e a lei 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
O presente contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período, conforme art. 57, II Lei 8.666/93, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VALOR DO PAGAMENTO: O valor do presente contrato é R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, no prazo de até 10 dias, após a emissão da Nota fiscal.

Aracatu - Bahia, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE
Contratante

OSVAIR DE OLIVEIRA MACHADO
Contratado